



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO - 11384393

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº. 331, de 06/09/94, do Exmº Sr. Juiz-Presidente do TRF-1ª Região, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contrato, e no Processo Administrativo SEI nº. 0012162-42.2019.4.01.8004-JFBA, RESOLVE, a partir desta data:

I – **DESIGNAR**, por indicação da Direção do NUTEC, o servidor **ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS**, Técnico Judiciário/Administrativa, para atuar como fiscal titular do Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 01/2020, celebrado entre esta Seção Judiciária e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, que trata da execução de curso de Pós-graduação *lato sensu* em projetos de tecnologia e inovação para o Judiciário Federal – RESIDÊNCIA EM TI, ficando responsável pelo fiel cumprimento do mencionado Termo, sendo substituído, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo suplente do TED, o servidor JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA, Técnico Judiciária/Administrativa.

II – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições do Manual do Gestor de Contratos do TRF-1ª Região, das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63), além de cumprir, rigorosamente, às determinações das Portarias 331/1994 do TRF-1ª Região (em especial o art. 2º) e 217/2004 da Direção do Foro desta Seccional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, sendo que a inobservância das normas contidas nessas Portarias será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 116, inciso III.

III - **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO
DIRETOR DO FORO



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 02/10/2020, às 13:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11384393** e o código CRC **AA72F0A2**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0012162-42.2019.4.01.8004

11384393v4